CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 244 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 1548 /2024

EM 24 / 07 / 24

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, o presente Projeto de Lei (em anexo), que tem por objetivo priorizar o atendimento de pessoas portadoras do espectro autista em instituições de saúde, em repartições públicas, concessionários de serviços públicos em estabelecimentos comerciais privados, no município do Rio Grande.

Esta indicação, de Projeto de Lei, também visa compelir os estabelecimentos a informar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, como forma de promover o direito de prioridade dos Autistas.

Salienta-se que é de extrema importância que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham atendimento preferencial, pois, a depender do grau de autismo do indivíduo a simples espera excessiva em uma fila pode desencadear uma crise.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 23 de julho de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente